

Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 400 MANDATO 2015-2017

1 **24/08/2017** – Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os
4 **Conselheiros efetivos:** - Conselheiro Wilton José Patrício - Presidente; Conselheira Suely
5 Rodrigues Rangel – Secretária; Conselheiro Elias de Souza Lima - Tesoureiro; Conselheira
6 Alessandra Murari Porto Ferreira; Conselheira Ana Christina dos Santos; Conselheira Rejane da
7 Silva Amorim; Conselheira Kallinca Venturini de Araújo; Conselheiro Romildo Galvão; Conselheira
8 Rosangela Fernandes Alves França. **Conselheiros suplentes:** Conselheira Teresa Cristina Ferreira da
9 Silva; Conselheira Maria Anelise Miguel Torati; Conselheira Jailsa Novaes Correia Brambate;
10 Conselheira Sebastiana Maria Conceição Calmon. **Faltas justificadas:** Conselheiro Adriano José da
11 Silva de Souza; Conselheiro Anézio Tirelli; Conselheira Luciene Freitas Lemos Borlotte;
12 Conselheira Maria Ernesta Barcellos Ost; Conselheira Maristela Carneiro Luppi. Presentes ainda o
13 Dr. Robson Luiz D’Andrea - Procurador-Geral do Coren-ES, Dr. Wladmilson Gama Almeida,
14 Coordenador da Câmara Técnica de Processo Ético, Dra. Adriani Geralda Ribeiro – Assessora da
15 Fiscalização e Sra. Márcia Rita Bertoldi – Assessora de Comunicação. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)**
16 **Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. (B) Leitura, correção e aprovação da ata da ROP**
17 **399ª. 02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** O presidente deu início aos
18 trabalhos às 14h e certificou-se do quórum. Realizada a leitura da Ata da ROP 399ª que, após as
19 devidas correções, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **PAUTA DA REUNIÃO:**
20 **Item 01: Parecer de conselheiro nº 028/2017 referente ao PAD 342/2017. Conselheira**
21 **parecerista Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva.** Julgamento dos recursos interpostos pelas
22 chapas que objetivam a inscrição das suas chapas para concorrerem ao pleito eleitoral, cumprindo o
23 estabelecido no Código Eleitoral. Por ser candidato à reeleição, o Conselheiro Dr. Wilton José
24 Patrício se declara impedido de participar do julgamento, e passa a direção à Conselheira Suely
25 Rodrigues Rangel, que também se declara impedida por também ser candidata à reeleição. Desta
26 forma, passa a direção ao Conselheiro Elias de Souza Lima, que assume a presidência da reunião
27 recompondo o plenário; efetiva a Conselheira Teresa Cristina Ferreira da Silva em substituição ao
28 Conselheiro Wilton José Patrício; efetiva a Conselheira Sebastiana Maria Conceição Calmon em
29 substituição à Conselheira Suely Rodrigues Rangel; a Conselheira Maria Anelise Miguel Torati em
30 substituição à Conselheira Rosangela Fernandes Alves França que também é candidata a reeleição;
31 Conselheira Alessandra Murari Porto Ferreira, Conselheiro Romildo Galvão, Conselheira Kallinca
32 Venturini Araújo e Conselheira Ana Christina dos Santos, havendo quórum com 08 (oito)
33 conselheiros efetivos. Às 14h30min com a presença da Enfermeira Andressa Barcellos –
34 representante de chapa do quadro I, do Técnico de Enfermagem Jaciglei dos Santos – representante
35 da chapa “Força e Renovação” quadro II e III, do Enfermeiro Wilton José Patrício, representante da
36 chapa “Avançar e construir sempre” quadro I e do Técnico de Enfermagem Raimundo de Assis

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

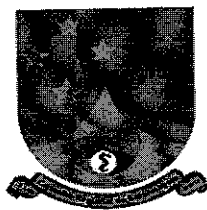
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 400 MANDATO 2015-2017

37 Martins - representante da chapa "Unidos por uma enfermagem mais forte" quadro II e III, o
38 conselheiro Elias de Souza Lima dá início ao julgamento, encaminhando a palavra à Conselheira
39 parecerista Teresa Cristina Ferreira da Silva para leitura do parecer. Após leitura do parecer, aberto
40 para discussão. O conselheiro Elias lembra que somente os conselheiros efetivos têm direito a voz e
41 poderão votar neste ato. Aberta votação. Os conselheiros Ana Christina, Alessandra, Romildo, Maria
42 Anelise, Sebastiana, Kallinca e Elias acompanham o voto da parecerista, somando 08 (oito) votos,
43 sendo aprovado por unanimidade o parecer de conselheiro nº 028/2017 que pugna pelo deferimento
44 de inscrição das 04 (quatro) chapas. O conselheiro Elias informa que conforme o Art. 30, § 2º da
45 Resolução Cofen nº 523/2016, será baixada Decisão proclamando o resultado do julgamento do
46 parecer nº 028/2017, sendo feita a publicação do resumo da Decisão no DIO-ES e no site do Coren-
47 ES, a Decisão será publicada na íntegra. **Item 02: Parecer de conselheiro nº 011/2017 referente ao**
48 **PAD 2730/2016. Conselheira parecerista Dra. Ana Christina dos Santos.** Denúncia apresentada
49 pelo Sr. Paulo Eduardo Lima Longue em desfavor da Enfermeira Juliana Wanderkoken Bermond por
50 suposta falta de conduta ética no tratamento oferecido no PA de Marataízes. Neste ato, o Conselheiro
51 Wilton José Patrício e a Conselheira Suely Rangel reassumem respectivamente a presidência e
52 secretaria, passando assim, à condução dos trabalhos da reunião. O Presidente efetiva a Conselheira
53 Maria Anelise em substituição à Conselheira Rosangela, por estar ausente neste momento. Após a
54 leitura do parecer pela Conselheira parecerista foi aberto para discussão e em seguida aberta a
55 votação. Os Conselheiros Wilton, Suely, Elias, Rejane, Alessandra, Romildo, Maria Anelise e
56 Kallinca acompanham o voto da parecerista, somando 09 (nove) votos, sendo aprovado por
57 unanimidade o Parecer de Conselheiro nº 011/2017 que pugna pelo arquivamento da denúncia. **Item**
58 **03: PAD 1391/2017.** Demanda da Sra. Edineia do Nascimento quanto ao cumprimento do Parecer
59 083/2017 emitido pelo Conselheiro Federal Antonio José Coutinho que versa sobre o parecer
60 jurídico quanto à inscrição suspensa por falta de diploma ou em razão de carteira de identidade
61 profissional vencida. A Conselheira Suely Rangel realiza a leitura do parecer nº 083/2017 e do
62 Despacho Proju, elaborado pelo Procurador Geral do Coren-ES, Dr. Robson D' Andrea. O
63 Presidente inicia sua fala informando que é a favor de acatar na íntegra o parecer do Cofen, que
64 propõe manter a cobrança do crédito tributário daquele profissional que tenha sua inscrição
65 provisória suspensa. A Conselheira Alessandra pergunta se tem muitos casos desse tipo no Coren-
66 ES. O Presidente informa que não e que, havendo questionamento por parte do profissional, será
67 aberto um Pad para a análise de caso, de forma particular. O Presidente fala da importância de
68 mandar, com antecedência, um comunicado ao profissional sobre a data em que o registro será
69 suspenso, solicitando sua regularização. Dr. Robson complementa dizendo que no comunicado deve
70 conter a informação de que a não regularização do registro implicará em providências
71 administrativas sob pena de responder por exercício ilegal da profissão. Aberta votação. Aprovado
72 por unanimidade o cumprimento das determinações do Cofen, contidas no parecer nº 083/2017.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

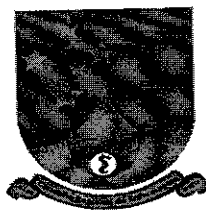
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telephone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 400 MANDATO 2015-2017

73 **Item 04: Situação financeira do Coren-ES.** O Conselheiro Wilton Patrício informa que as despesas
74 do Coren-ES estão controladas porém, devido à baixa arrecadação do período, algumas medidas
75 precisam ser tomadas para garantir o equilíbrio financeiro do Conselho. Em reunião de diretoria foi
76 deliberado que a partir de setembro/2017 será limitada a quantidade de auxílios pagos por mês. O
77 Presidente informa que de 15 auxílios/mês reduzirá para receber no máximo 6 auxílios/mês. Os
78 diretores poderão receber, no máximo, 5 auxílios/mês. Os demais conselheiros e colaboradores
79 poderão receber, no máximo, 4 auxílios/mês. Esta medida valerá até setembro, sendo será feita nova
80 avaliação pelo Conselheiro Tesoureiro. O Conselheiro Wilton informa que estas medidas visam
81 manter o controle das finanças do Conselho e mostrar que providências estão sendo tomadas,
82 começando pelos diretores e conselheiros. O Presidente informa ainda que por falha do
83 departamento jurídico, o Coren-ES teve uma despesa a mais de 30 mil reais por perda do prazo para
84 pagamento de multa referente a uma ação movida contra o Coren-ES, razão pela qual foi aberta uma
85 sindicância para apurar as responsabilidades de todos os envolvidos no processo. Portanto, para
86 compensar essa perda, será tirado dos auxílios. Aberta a votação. Aprovada por unanimidade a
87 proposta de limitação do pagamento de auxílio por mês. Às 16h54min o Presidente Wilton Patrício
88 pede licença para se ausentar por motivo de trabalho, passando a condução da reunião à Conselheira
89 Secretária Suely Rodrigues Rangel. Para o próximo ato, a Conselheira Teresa Cristina é efetivada em
90 substituição ao Conselheiro Wilton José Patrício. **Item 05: Parecer de conselheiro nº 025/2017**
91 **referente ao PAD 288/2017. Conselheira parecerista Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva.**
92 Denúncia Ex Officio em desfavor do Enfermeiro Dr. Nilcimar do Rosário Campos, registro nº
93 478480, Responsável Técnico do Pronto Atendimento de Barra do Riacho, pelo não atendimento às
94 notificações do Departamento de Fiscalização do Coren-ES. Realizada a leitura pela Conselheira
95 parecerista. Elias pergunta se o Enfermeiro Nilcimar ainda é Responsável Técnico da instituição.
96 Informa que alguns profissionais estão ligando pra ele falando sobre deficit de pessoal e que não tem
97 enfermeiro RT. O Conselheiro Elias ainda pergunta se o Enfermeiro Nilcimar pode ser
98 responsabilizado pelos atos daquela época se não for mais RT. Dra. Adriani responde que o Nilcimar
99 foi convocado pelo Presidente para dar esclarecimentos, para que o Coren-ES pudesse apresentar
100 resposta ao MP a respeito do Pronto Atendimento. Dra. Adriani informa que ele tem sim,
101 responsabilidade pelo período em que esteve como RT. Mas ele não respondeu aos questionamentos
102 feitos no relatório. A assessora de fiscalização informa ainda que neste momento, o Enfermeiro
103 Nilcimar não responde como Responsável Técnico e nem pela Coordenação de Enfermagem. O Dr.
104 Robson confirma que ele é responsável pelos atos que praticou durante seu período como
105 Enfermeiro Responsável Técnico. Neste ato, a Conselheira Rosangela retorna a efetividade. Aberta
106 votação. Aprovado por unanimidade, sendo 09 (nove) a favor da instauração de processo ético em
107 face do Enfermeiro Nilcimar do Rosário Campos, registro nº 478480, por suposta infração aos
108 artigos 7º, 48, 49, 51, 52, 56 e 59 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

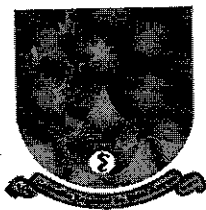
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 400 MANDATO 2015-2017

109 Cofen nº 311/2007. **Item 06: Memorando nº 1335/2017/DRC/Coren-ES.** Relação dos profissionais
110 que obtiveram registro definitivo Ad Referendum deste Conselho no mês de agosto/2017.
111 Quantidade de registros: Enfermeiros – 02; Técnico de Enfermagem – 61; Auxiliar de Enfermagem
112 – 01; Técnico de Enfermagem do Trabalho – 01; Totalizando 65 registros no mês de agosto/2017.
113 Realizada a leitura do memorando pela Conselheira Suely Rangel. Aberto para discussão. Não
114 houve discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade. **Item 07: Memorando nº**
115 **1343/2017 – Fiscalização.** Relação de empresas que obtiveram a certidão de responsabilidade
116 técnica no período de 27/07/17 a 22/08/2017. Quantidade de Registros de Responsabilidade Técnica:
117 34. Registro de empresa: 02. Realizada a leitura do memorando pela Conselheira Suely Rangel.
118 Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade.
119 **Item 08: Memorando Diretoria nº 1327/2017/Coren-ES.** Abertura de processo para contratação
120 de empresa de dedetização. Realizada a leitura do memorando pela Conselheira Secretária. Aberto
121 para discussão, não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovada por unanimidade a abertura de
122 processo para a contratação supracitada. **Item 09: Memorando Diretoria nº 1325/2017/Coren-ES.**
123 Abertura de processo de confecção de boletos de anuidade 2018. Realizada a leitura do memorando
124 pela Conselheira Secretária. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciada a votação.
125 Aprovada por unanimidade a abertura do processo supracitado. **Item 10: Memorando Diretoria nº**
126 **1318/2017/Coren-ES.** Solicitação de compra de material para instalação elétrica e predial. Realizada
127 a leitura do memorando pela Conselheira Secretária. Aberto para discussão, não houve discussão.
128 Iniciada a votação. Aprovada por unanimidade a abertura de processo para a compra do material
129 supracitado. **Item 11: Memorando Diretoria nº 1195/2017/Coren-ES.** Manutenção da Van
130 Passageiros Placa FFZ – 4671. Realizada a leitura do memorando pela Conselheira Secretária.
131 Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovada por unanimidade a
132 manutenção do veículo Van Passageiros Placa FFZ – 4671. **Item 12: Memorando Diretoria nº**
133 **1206/2017/Coren-ES.** Liberação de 02 (dois) acessos ao Siscont.Net. Realizada a leitura do
134 memorando pelo Conselheiro Elias de Souza Lima. O Conselheiro informa que existem 03 (três)
135 licenças sendo utilizadas, 01 (uma) pelo contador Sr. André Braz Mattos, 01 (uma) pela Chefe da
136 tesouraria Sra. Márcia Pimentel e 01 (uma) pela Controladora Geral, Sra. Célia Regina do
137 Nascimento. O acréscimo de 02 (duas) licenças seria a Assessoria Contábil empresa RL Assessoria
138 Contábil. O Conselheiro Elias informa sobre o valor das licenças é de R\$250,00 cada uma. Sendo
139 R\$ 500,00/mês, R\$ 6mil/ano. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciada a votação.
140 Aprovada por unanimidade a liberação de mais 02 (dois) acessos ao Siscont.Net. **Item 13:**
141 **Memorando Contabilidade nº 1348/2017. Terceira alteração de Sub Elemento 2017.** Aberto
142 para discussão, não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovada por unanimidade a 3ª alteração
143 de Sub Elementos/2017. **OUTROS ASSUNTOS: Item 01: E-mail encaminhado pelo Sr. Ragner**
144 **Neuman da Multivix Vitória.** A equipe de formatura da Multivix Vitória apresenta sinceros

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

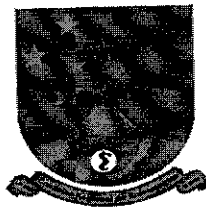
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

5

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 400 MANDATO 2015-2017

145 agradecimentos pelo comparecimento e colaboração do presidente do Coren-ES, Dr. Wilton José
146 Patrício na Colação de Grau do Curso de Enfermagem 2017/1, representando o Coren-ES. A
147 Conselheira Suely faz a leitura do e-mail informando que todo elogio é importante. **Item 02:**
148 **Memorando DRC nº 1349/2017.** A coordenadora do Departamento de Registro e Cadastro do
149 Coren-ES, Sra. Edinéia da Silva Nascimento, comunica à diretoria que todos os conselheiros devem
150 atualizar seus respectivos cadastros e e-mails, até o dia 30/08/2017, conforme orientação do Cofen.
151 Os conselheiros cujos endereços estiverem desatualizados, podem atualizar através do e-mail
152 registroecadastro@coren-es.org.br. Realizada a leitura do memorando pela Conselheira Suely
153 Rangel. A Conselheira Rosangela diz que o ideal é atualizar o endereço a cada ano. A Conselheira
154 Suely solicita aos conselheiros que ajudem a repassar essa informação em seus locais de trabalho e
155 grupos. A Conselheira Suely informa ainda que a atualização de cadastro deve ser feita através do
156 site do Coren-ES, acesso fácil e direto. Dr. Robson diz que nesse processo eleitoral/2017 a
157 participação do Coren-ES é mínima porque todo o processo está sendo organizado pelo Cofen. A
158 Conselheira Suely informa que vai solicitar a Assessora de Comunicação do Coren-ES, Sra. Márcia
159 Bertoldi, para fazer a divulgação nos grupos e no site do Coren-ES. **INFORMES – 01:** O
160 Conselheiro Elias faz a leitura do Demonstrativo das Despesas e Receitas do Coren-ES, período de
161 janeiro a julho e parcial de agosto/2017 e informa que até hoje nunca foi solicitado ajuda financeira
162 ao Cofen, e que isso reflete a boa administração do Coren-ES. O Conselheiro informa que no mês de
163 agosto houve bastante inscrição de profissionais, o que ajudou na arrecadação. Arrecadamos pouco
164 até agora se comparando com o mesmo período no ano passado, por isso a cautela. A Conselheira
165 Alessandra parabeniza as ações da atual diretoria pelo empenho e trabalho. **02:** As conselheiras
166 Rosangela e Kallinca informam sobre a participação no Fórum dos Anjos, explica que apesar de toda
167 a dificuldade que a Seção ES teve no ano passado, conseguiram cumprir todas as campanhas. Segue
168 sua fala informando sobre a premiação Ouro recebida. A Conselheira Rosangela informa que
169 nenhum Regional conseguiu a premiação máxima. Ressalta que é muito importante dizer que o
170 prêmio não é somente das coordenadoras estaduais e coordenadora local e sim de todos os
171 empregados do Coren-ES, que de forma direta ou indireta colaboram para o alcance do resultado
172 final. A Conselheira Rosangela informa ainda que por determinação do instituto Anjos da
173 Enfermagem, agora o relatório mensal de atividades dos Anjos será passado em reunião de plenário,
174 e deverá ser assinado pelo presidente e secretária, antes de ser encaminhado ao Instituto. A
175 Conselheira Rosangela informa que todas as atividades realizadas pelos Anjos – Seção ES, estão
176 sendo publicadas no site do Coren-ES e agradece pela confiança no trabalho desenvolvido. A
177 Conselheira Rosangela também agradece a indicação e informa que representou o Coren-ES na
178 cerimônia de formatura da turma do curso Técnico de Enfermagem da Eteses, no dia 12/08, no
179 Auditório do Senac, Vitória – ES. Finaliza informando que também participou da Posse da Comissão
180 de Ética do Hospital Estadual e Maternidade Sílvia Avidos, que no dia 23/08, em Colatina. **03:** A

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7468 / 3222-2930

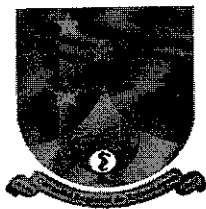
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

6

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 400 MANDATO 2015-2017

181 Conselheira Ana Christina agradece ao setor de Fiscalização do Coren-ES pela acolhida e pelo
182 atendimento feito às enfermeiras do Heimaba, ajudando na elaboração do cálculo de
183 dimensionamento do Hospital. **04:** A Conselheira Rejane faz homenagem à Conselheira Teresa
184 Cristina pelo trabalho desenvolvido na análise do PAD 342/2017, pelo empenho e dedicação na
185 elaboração do parecer que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário do Coren-ES. **05:** A
186 Conselheira Jailsa informa que representou o Coren-ES na cerimônia de formatura da turma do
187 curso Técnico de Enfermagem da Eteses, no dia 19 de agosto do corrente ano, às 19h30min, no
188 Hotel Alice, em Vitória – ES. **06:** A Conselheira Alessandra Murari agradece pela presença do
189 Coren-Móvel no Hospital Dório Silva, informa que o atendimento do empregado Tiago Betini foi
190 muito pontual, esclarecendo dúvidas com um atendimento acolhedor; os profissionais ficaram
191 encantados com o atendimento dele. Os profissionais pediram para estender a permanência do
192 Coren-Móvel no Hospital Dório Silva ou retornar num outro momento. **07:** O Conselheiro Romildo
193 acompanha a fala da Conselheira Alessandra sobre a ação do Coren-Móvel no Hospital Dório Silva e
194 informa que existe entre os profissionais de enfermagem um sentimento de abandono por parte do
195 Coren-ES, e que, com essa ação do Conselho, indo até o local de trabalho deles, levando os serviços
196 do Coren-ES, eles se sentiram muito acolhidos. **08:** A Conselheira Kallinca fala que esteve presente
197 na cerimônia de formatura da turma de Enfermagem da Multivix, no dia 15 de agosto do corrente
198 ano, no Centro de Convenções de Vitória – ES. **09:** O Conselheiro Elias informa que participou de
199 reunião com o Secretário de Saúde da Serra, junto com o Presidente Patrício, o coordenador da
200 Câmara Técnica de Processo Ético, Wladimilson Gama, e Adriani Geralda – Assessora da
201 Fiscalização, sendo muito produtiva. Disse que o secretário se comprometeu a dar agilidade a
202 algumas questões ligadas à Enfermagem. O Conselheiro Elias informa também sobre a reunião com
203 a Secretária de Saúde de Brejetuba, estando presente a gerente de Enfermagem e a Enfermeira RT. O
204 Conselheiro afirma que a reunião também foi muito produtiva e trará bons frutos à categoria. O
205 Conselheiro Elias finaliza falando que, independente de crise, o Coren-ES está bem e tem feito o seu
206 trabalho. Que tem que continuar lutando por uma enfermagem melhor, e que tem expectativa de que
207 o próximo plenário possa dar continuidade ao trabalho. **10:** A Conselheira Suely parabeniza o
208 empenho da Conselheira Teresa Cristina pela celeridade do parecer nº 028/2017 referente à análise
209 do PAD 342/2017, para apresentar nesta data. A Conselheira Suely agradece o empenho dos
210 conselheiros por conseguiram estar presentes nesta reunião. Nada mais foi perguntado ou
211 questionado, eu, Suely Rodrigues Rangel, redigi a presente ata que será assinada por todos. A
212 reunião encerrou às 18horas.

213 
214 Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;

215
216 Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretária;

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silvarés, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

7

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 400 MANDATO 2015-2017

- 217
218 Sr. Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;
219
220 Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira – Conselheira Efetiva;
221
222 Dra. Ana Christina dos Santos – Conselheira Efetiva;
223
224 Dra. Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;
225
226 Sr. Romildo Galvão – Conselheiro Efetivo;
227
228 Sra. Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;
229
230 Sra. Kallinca Venturini de Araújo - Conselheira Efetiva;
231
232 Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte – Conselheira Suplente;
233
234 Dra. Maristela Carneiro Luppi – Conselheira Suplente;
235
236 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;
237
238 Sr. Adriano José da Silva de Souza – Conselheiro Suplente;
239
240 Sra. Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;
241
242 Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente; *presente a leitura*
243
244 Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate - Conselheira Suplente;
245
246 Dr. Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente;
247
248 Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon - Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA.**

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl.403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35